



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

OFÍCIO Nº 7/2023/CGEAD/DIPLAN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Condomínio Estância Quintas da Alvorada  
SHIS QI 29, Rodovia DF 001 KM 21,5 - Setor Habitacional Jardim Botânico  
71680 - 389 Brasília DF

**Assunto: Bens apreendidos não encontrados. Emissão GRU.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02008.000598/1994-55.

Senhor,

1. Trata-se do Auto de Infração nº 64982-A, lavrado na data de 08 de setembro de 1994, cujo conteúdo diz respeito à implantação de condomínio em Apa Federal sem autorização do órgão ambiental competente.
2. Conforme consta no Termo de Apreensão e Depósito nº 20741-A, os bens apreendidos são:
  - I - 01 - Moto Niveladora
  - II - 01 - Pá Mecânica - 930 - R
  - III - 01 - Rolo vibrador
  - IV - 01 - Trator de Esteira
  - V - 01 - Trator de Carneiro.
3. Por meio do OFÍCIO Nº 39/2022/CGEAD/DIPLAN, recebido em 10/05/2022, vossa senhoria foi notificada para indicar o local onde se encontram os bens e informar sobre o estado de conservação.
4. Entretanto, até o presente momento não obtivemos resposta em relação à notificação sobredita. Nesse caso, presume-se pela não mais existência dos bens.
5. Diante disso, oportunizamos a vossa senhoria a oportunidade de regularizar a situação aqui tratada, mediante pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU (anexa), que foi confeccionada com o valor correspondente aos bens que estavam sob sua guarda, no caso, R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).


Atenciosamente;

*(assinado eletronicamente)*

**ÁTILA MARTINS RIBEIRO**


Coordenador-Geral de Administração - CGead

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	20057-3
	Número de Referência	02008000598199455
	Competência	
	Vencimento	13/03/2023
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>Condomínio Estância Quintas da Alvorada</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	73.978.900/0001-81
Nome da Unidade Favorecida: <b>IBAMA - INST.BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/MATRIZ</b>	UG / Gestão	193034 / 19211
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b></p>	(=) Valor do Principal	460.000,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC77E32B81B571E51C9CB15F33A2BF3CE]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	460.000,00

89940004600-8 00000001010-3 95523132005-6 70364424835-0

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	20057-3
	Número de Referência	02008000598199455
	Competência	
	Vencimento	13/03/2023
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>Condomínio Estância Quintas da Alvorada</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	73.978.900/0001-81
Nome da Unidade Favorecida: <b>IBAMA - INST.BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/MATRIZ</b>	UG / Gestão	193034 / 19211
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b></p>	(=) Valor do Principal	460.000,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC77E32B81B571E51C9CB15F33A2BF3CE]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	460.000,00

89940004600-8 00000001010-3 95523132005-6 70364424835-0





**IBAMA**  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente  
e dos Recursos Naturais Renováveis  
**TERMO DE APREENSÃO  
E DEPOSITO**

NÚMERO

20741

SÉRIE A

DEFERIR O ENCARGO  
COMO DEPOSITÁRIO

01 BENS APREENDIDOS

PRODUTOS / SUB-PRODUTOS  
FLORESTAIS E PESQUEIROS

ANIMAIS SILVESTRES

ARMAS / APETRECHOS  
DE CAÇA E PESCA

OUTROS(A/S)

04 CÓDIGO DA UNIDADE / CONVÊNIO

241.201 - 2

05 Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO

042.082-301-53

02 APREENDI OS BENS ABAIXO RELACIONADOS AS  
HORAS DIA MÊS ANO

12 00 19 00 00 00 00 00

08 NOME COMPLETO

09 ENDEREÇO

08 BAIRRO OU DISTRITO

13 RELAÇÃO DOS PRODUTOS / SUB-PRODUTOS / FLORESTAIS E PESQUEIROS / ARMAS SILVESTRES / ARMAS E APETRECHOS DE CAÇA E PESCA / OUTROS

10 MUNICÍPIO

BRASILIA

11 CEP

12 UF

JOSE ROBERTO WALDECK PEDROSO E SILVA  
DE 13 CONT B CASA 35  
CURIA TI  
MOTO NIVELADORA -  
01-(CUM) PA' MECANICA - 930-R -  
01-(CUM) ROL VIBRADOR .  
01-(CUM) TRATOR DE ESTEIRA -  
01-(CUM) TRATOR PE DE CARNEIRO - LUCRES N.º 5.038-026-086-04-043

14 NOME DO AUTUADO / PROPRIETARIO DOS(B) BENS(S)

15 ENDEREÇO

DE 13 CONT B CASA 35

17 MUNICÍPIO

BRASILIA

15 OPF / CGC

042.082.301-53

18 CEP

19 UF

FICA O DEPOSITÁRIO ADVERTIDO DE QUE NÃO PODERÁ  
VENDER, EMPRESTAR OU USAR OS MENCIONADOS BENS,  
ZELANDO PELO SEU BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM  
DO RESPONSÁVEL POR QUALQUER DANO QUE VENHA A SER  
CAUSADO AOS MESMOS ANTE A DECISÃO FINAL DA AUTORI-  
DADE COMPETENTE, QUANDO OS RESTITUIRÁ NAS MESMAS  
CONDIÇÕES EM QUE OS RECEBEU.  
(ARTIGOS 1.235 A 1.281 DO CÓDIGO CIVIL)

20 VALOR(ES) DE C/R\$

21 LOCAL

22 ASSINATURA DO DEPOSITÁRIO

23 ASSINATURA DO DEPOSITÁRIO

24 CARIMBO E ASSINATURA DO DEPOSITÁRIO

IBAMA / SUPES-DF

RUBRICA

M5

FL

PROC. 598/94

IBAMA / SUPES / S/D

ASSINATURA DO DEPOSITÁRIO

ASSINATURA DO DEPOSITÁRIO

IBAMA / SUPES-DF